

ATO N. 14.717/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 602008/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 14.417/2016, de 30.11.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). ODENEL MOREIRA DE CASTILHO, portador (a) do RG nº 01075309-53/SSP/BA, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no município de /MT..."

LEIA - SE:

"...no município de CÁCERES/MT..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 15 de Dezembro de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 37cc98e3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)